



PORTARIA Nº 399/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade para a servidora **IRENE COSTA ARRUDA MEDEIROS DE SOUZA** dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica do Município

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor de que trata esta Portaria, protocolado junto a esta Administração Municipal;

CONSIDERANDO, que o referido servidor pertence ao quadro efetivo no cargo de Técnico Contábil, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, tendo adquirido o direito correspondente aos quinquênios 2002/2006;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 18/2010, em especial o art. 58 assegura o direito de concessão da citada licença para os servidores que implementaram os requisitos até 31/12/2006;

CONSIDERANDO que a administração pública deve trilhar no caminho dos princípios administrativos encartados no art. 37 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio** por assiduidade para a Servidora **IRENE COSTA ARRUDA MEDEIROS DE SOUZA**, pertencente ao quadro efetivo no cargo de Agente Administrativo, matrícula 241/1, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 90 (Noventa) dias, a ser usufruído no período de 17/03/2025 a 14/06/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 19 de março de 2025.

Registre-se.
Publique-se.
E Cumpra-se.

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI
Prefeito Municipal